



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### **ATA EM MINUTA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara e estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. O Mário José Dinis Tomé, não esteve presente na reunião por se encontrar em gozo de licença de férias. -----

Secretariou a reunião o senhor Albino Manuel André Roque, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor presidente solicitou autorização à Câmara para introduzir no período “Antes da Ordem do Dia” os assuntos abaixo descritos, o que foi aceite por unanimidade: -----

#### **1. Proposta de abertura de procedimento concursal – Assistente Operacional (motorista de pesados); -----**

O senhor presidente apresentou uma proposta para abertura de procedimento concursal para a contratação, com a duração de 6 (seis) meses, de um assistente operacional, na categoria de motorista de pesados. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal para a contratação de um assistente operacional, na categoria de motorista de pesados, nos termos e condições da proposta apresentada. Mais deliberou remeter à próxima Assembleia Municipal, para conhecimento, no cumprimento das suas deliberações de autorização prévia no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovadas nas Sessões da Assembleia Municipal de 18/06/2012 e 30/11/2012. -----**

Ainda antes da Ordem do dia, os senhores vereadores do PSD apresentaram a chamada de atenção, que a seguir se transcreve: -----

*“Os vereadores do PSD alertaram para a necessidade urgente da asfaltagem do caminho que dá acesso ao Estádio Municipal, incluindo o muro de reforço por cima do edifício dos Bombeiros, a recuperação da parede que delimita o espaço da igreja de Santa Catarina e a criação de um parque de estacionamento, no cimo do referido caminho a fim de facilitar o serviço de parque às viaturas dos munícipes que semanalmente se deslocam ao estádio ver o futebol. Queremos também salientar a grande necessidade de resolver alguns aspetos no estádio, a saber: -----*

- 1. Colocação de asfalto ou betão no lado norte do estádio, no local onde se encontra a bagacina, para que a mesma não danifique a relva; -----*
- 2. Afixação das rodas nas balizas de modo a que o seu trabalho de deslocamento diário seja facilitado; -----*
- 3. Reparação dos cacifos dos balneários, sobretudo ao nível das portas dos mesmos; -----*
- 4. Substituição das cadeiras das bancadas, as quais não estão em boas condições e, sujam semanalmente, quem assiste aos jogos de futebol; -----*
- 5. Também gostaríamos de saber qual é a sua intenção relativamente ao espaço sob as bancadas do estádio, para o qual o anterior executivo já tinha um projeto. ----- “*

Relativamente a estas questões o senhor Presidente da Câmara informou do seguinte: -----

- A pavimentação do acesso ao estádio, reconstrução do muro e construção dos parques de estacionamento estão contempladas na obra da “Empreitada de Repavimentação de Arruamentos, Construção de uma Ponte e de dois Parques de Estacionamento no concelho das Lajes do Pico”, que iniciará no início do próximo ano;*
- Quanto à questão da substituição das cadeiras danificadas, pretendemos colocar cerca de 105 que substituirão, na faixa central, as mais danificadas e mais utilizadas; -----*
- Relativamente às rodas das balizas, cacifos, pavimentação da área mais afastada do estádio, será transmitido ao senhor Vereador do Desporto (ausente da reunião) essa preocupação.*
- Na área sob as bancadas, temos a ideia de construir um armazém com múltiplos espaços que permitam libertar a antiga central da EDA, para alienar, possibilitando, por outro lado, o seu uso por diversas coletividades locais, designadamente o Grupo de Teatro, Cáritas,*



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*Associação de São Pedro, entre outras, a partir da construção de um "mezzanine" que permite estas coletividades utilizar como espaço de arrumação e/ou ensaio.-----*

### ORDEM DO DIA

1. **Resumo Diário da Tesouraria;** -----
2. **20.ª Alteração Orçamental e GOP;** -----
3. **Deliberações Diversas:** -----
  - 3.1 **Remuneração Complementar e Remuneração Compensatória;** -----
  - 3.2 **Contrato - Programa com a Culturpico;** -----
4. **Expediente Diverso:**-----
  - 4.1 **Da Irmandade do Espírito Santo do Império da Companhia de Cima - Ofício com a referência n.º05/2012, datado de 29.11.2012 - Pedido de apoio - para deliberação; ----**
  - 4.2 **Do BANIF - Informação n.º52/12 - 707, datada de 23.11.2012 - Proposta para substituição da Carta Conforto emitida pelo Município das Lajes do Pico a favor da Empresa Municipal - para deliberação; -----**
5. **OBRAS PARTICULARES - Despachos referentes ao mês de novembro de 2012- para conhecimento. -----**

### 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

**O executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte de novembro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----**

Total das disponibilidades -----	745.754,98 €
Documentos -----	10 027,49€
Total de movimentos de Tesouraria -----	755.782,47 €
Operações Orçamentais -----	698.160,40 €
Operações de Tesouraria (Não Orçamentais) -----	47.594,59 €

### 2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GOP N.º 20

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental e às Grandes Opções do Plano acima referida, que inclui uma modificação ao orçamento da despesa no montante global de 131.515,00 euros, elaborada nos termos previstos no POCAL e para adaptar o orçamento às necessidades da autarquia, utilizando como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações. -----

As presentes alterações foram autorizadas por despachos exarados pelo senhor presidente da câmara aos dezasseis dias do mês de novembro do corrente ano, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, ratificar os despachos exarados. -----**

### **3. DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

#### **3.1. REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR E REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA -----**

Foi presente à reunião informação n.º 441, datada de 04.12.2012, elaborada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto é **Remuneração Complementar e Remuneração Compensatória** cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

*“Na sequência de várias e divergentes interpretações das normas de constantes dos últimos Orçamentos de Estado em relação às Remunerações Complementares e Compensatórias para as entidades públicas na Região Autónoma dos Açores, procedeu-se à consulta das entidades oficiais com competência nessa matéria no intuito de colher os melhores esclarecimentos. Assim:-----*

• **Remuneração Complementar (Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril)**

*– Foi consultada a Vice-Presidência do Governo, através da Direção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), no sentido de esclarecer qual o enquadramento da referida remuneração perante a redução determinada pelo artigo 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012). O entendimento da DROAP é que “apesar de ser remunerada em 14 mensalidades, a remuneração complementar não configura a natureza de férias/Natal nem de qualquer outra prestação equivalente”, pelo que é entendimento daquela entidade que “o trabalhador mantém o direito a auferir, por inteiro, o valor mensal que vinha auferindo.” -----*

• **Remuneração Compensatória (Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro)**

*- Foi consultada a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), no início de 2012, sobre a manutenção da remuneração complementar para o ano 2012, uma vez que haveria entendimentos que conduziam à sua extinção. Numa primeira análise a AMRAA, proferiu uma “opinião” no sentido da não manutenção, que foi de encontro ao entendimento do Sr. Dr. Carlos Farinha (consultor jurídico do município) e que levou à suspensão*



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*(provisória), por parte do Município, do pagamento da referida remuneração. Posteriormente a AMRAA, colheu informação oficial junto da Vice-Presidência do Governo que conduziu a uma alteração radical da posição em "assume que a medida implementada pela Assembleia Legislativa Regional a título transitório, perdurará enquanto se verificarem os cortes estipulados no Orçamento de Estado", "não obstante caber a cada uma das autarquias, dos Açores, no exercício das suas competências e na plena aplicação do princípio da autonomia do poder local", a decisão de assumir esse pagamento. -----*

*Perante os factos foram efetuados contactos com algumas entidades visadas pelas decisões, nomeadamente a Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, Municípios da Horta e Lagoa e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, no sentido de indagar sobre a aplicação das orientações acima descritas. Verificando-se a sua aplicação e estando a ser pagos os respetivos valores. Pelo que se deixa à consideração de Exma. Câmara a decisão de proceder aos pagamentos referidos, bem como a reposição dos valores retidos até à presente data. -----*

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou unanimidade aprovar o pagamento da Remuneração Complementar e repor os valores. Aprovou ainda por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar o pagamento da Remuneração Compensatória e repor os valores retidos. -----**

### **3.2. CONTRATO PROGRAMA COM A CULTURPICO-----**

Foi presente à reunião a Minuta do Contrato Programa Anual "Investimento - 2012", no valor global de 90.924,92€ (noventa mil, novecentos e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos) a celebrar entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a Culturpico, EEM, que por ser extenso, fará parte integrante da presente ata.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a Proposta de Minuta do Contrato Programa a celebrar entre a CULTURPICO E.E.M. e a Câmara Municipal; -----**

### **4. EXPEDIENTE DIVERSO**

**4.1. Da Irmandade do Espírito Santo do Império da Companhia de Cima**, ofício com a referência 05/2012, datado de 29.11.2012, pedindo apoio para a realização de obras de reparação e conservação na sua Ermida e Sede.-----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder um apoio no valor de 5.900,00€.**-----

**4.2. Do BANIF** - Informação n.º52/12 - 707, datada de 23.11.2012 - Proposta para substituição da Carta Conforto emitida pelo Município das Lajes do Pico a favor da Empresa Municipal.-----

**O executivo decidiu retirar este assunto da reunião para melhor análise e colher parecer jurídico.**-----

#### **5.OBRAS PARTICULARES - Despachos referentes ao mês de novembro de 2012**-----

##### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:**-----

**PC n.º 01/2012** - Márcia da Rosa Vargas - Pedido de aprovação de Informação Prévia, para construção de padaria/pastelaria, no Curral da Pedra, freguesia da Piedade - Deferido.-----

**PC n.º 03/2012** - Carlos Manuel Llano de Freitas - Pedido de aprovação de Informação Prévia, para construção de moradia, na Canada das Vinhas - Silveira, freguesia das Lajes do Pico - Deferido.-----

##### **PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**-----

**PC n.º 42/2011** - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L. - Pedido de aprovação de projeto de arquitetura, para remodelação/beneficiação de edifício, destinada a agência bancária, na Rua de São Francisco, freguesia das Lajes do Pico - Indeferido.-----

**PC n.º 14/2012** - Isa Eduarda de Freitas Macedo - Pedido de aprovação de projeto de arquitetura, para ampliação/reconstrução de moradia, destinada a alojamento local, na Cova da Manhêna, freguesia da Piedade - Deferido.-----

**P. n.º 25/2012** - Associação dos Amigos da Engrade - pedido de aprovação de projeto de arquitetura, para construção de ermida, na Engrade - freguesia da Piedade - Deferido.-----

##### **LICENCIAMENTOS:**-----

**PC n.º 13/2012** - Paula Margarida Leal Bagaço - pedido de aprovação de licenciamento, para demolição/reconstrução de moradia, na Silveira, freguesia das Lajes do Pico - Deferido.-----

**PC n.º 14/2012** - Pedro Emílio de Oliveira Porto - pedido de aprovação de licenciamento, para demolição/reconstrução e ampliação de moradia, na Rua de Jesus; freguesia das Lajes do Pico - Deferido.-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

**PC n.º 19/2011** – João Gabriel Madruga Macedo – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de garagem, na E. R. N.º 1-2.ª, 32/A - Silveira, freguesia das Lajes do Pico – Deferido. ---

**PC n.º 30/2011** – José de Simas Ferreira – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de moradia, na Feteira de Baixo, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido. -----

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com funções de secretário, que a elaborei e subescrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico,

O Secretário,